
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Denilson Rodrigues Amorim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Denilson Rodrigues Amorim, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, com reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º - A Honraria será conferida em Sessão Solene a ser realizada pela Mesa Diretora deste Poder em data e horário oportunamente definidos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE OUTUBRO 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1.817, DE 27/09 a 04/10/2013.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**